

Ofício nº 314/2016-PPGD- UFPR

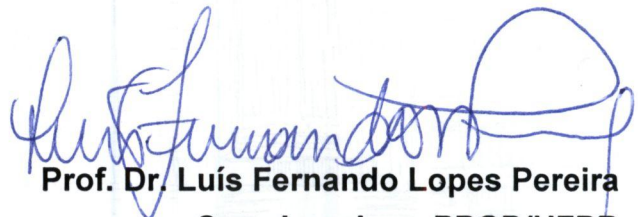
Curitiba, 06 de junho de 2016.

Senhor Professor:

Vimos, pelo presente, informar que o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito, em reunião realizada no dia 01 de junho de 2016, DEFERIU a solicitação contida no expediente de Vossa Senhoria dirigido à Coordenação, de credenciamento no Programa a partir do deferimento, na qualidade de **Professor Colaborador do Corpo Docente – 20 horas, na área de Direito Humanos e Democracia - Linha de Pesquisa: Cidadania e Inclusão Social e na Área de Direito do Estado – Linha de Pesquisa: Perspectivas da Dogmática Crítica , com a capacidade máxima de cinco (05) orientações (Mestrado)**, nos termos da Resolução nº 002/2013-PPGD-UFPR, art. 4º e parágrafos (anexa).

Salientamos que a atualização do currículo *lattes* é imprescindível para que seja mantido nosso bom conceito na avaliação da CAPES, bem como é requisito inafastável para continuidade do vínculo do docente com o nosso Programa, conforme estabelecido no art. 5º, III, da Resolução supracitada.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Luís Fernando Lopes Pereira
Coordenador – PPGD/UFPR

Ilustríssimo Senhor
Prof. Dr. Daniel Wunder Hachem
Departamento de Direito Público
Setor de Ciências Jurídicas - UFPR

